



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 037/2023 de 14 de Fevereiro de 2023.

*“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”*

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **NOELMA PAULA DA ROCHA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para empreender viagens a Cidade de Belém-Pá, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às 17h00min do dia 15/02/2023 com hora prevista para chegada às 22h30 min. do dia 16/02/2023, com direito a percepção de 2 DIÁRIAS no valor de cada R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) num total de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2023.

PAGUE-SE

CONFERE

Noelma Paula da Rocha  
Secretária Municipal de Assistência Social

Manoel de Andrade Neto  
Secretário de Finanças

**“RECIBO”**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 14/02/2023.

NOELMA PAULA DA ROCHA  
CPF: 583.718.001-000